



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1948/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 01 de Abril de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 1.502, DE 28 DE MARÇO 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve CONCEDER APOSENTADORIA à Dra. ROSÂNE MARLY SILVEIRA ASSMANN, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, matrícula nº 308.4.2814, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, tendo em vista o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0001210-94.2016.5.04.0000, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Provimento**  
**Provimento Conjunto**

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 08, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Revoga os Provimentos Conjuntos da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região nº 10/2011, 05/2012, 01/2014 e 03/2014.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição do Provimento da Corregedoria Regional nº 250/2016, que dispõe sobre a universalização da lotação e as designações de Juízes no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT de 30.03.2016, com vigência a partir de 31.03.2016;

CONSIDERANDO a atualização, pelo referido Provimento, de normas que se encontram regulamentadas por Provimentos Conjuntos da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar os Provimentos Conjuntos da Presidência e da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região a seguir relacionados:

- I – Provimento Conjunto nº 10, de 24 de agosto de 2011, que “dispõe sobre a concessão e a regulamentação dos regimes auxiliar e de exceção no âmbito do primeiro grau de jurisdição da Justiça do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências”;
- II – Provimento Conjunto nº 05, de 14 de maio de 2012, que “altera o procedimento de substituição de Juiz do Trabalho impedido ou suspeito em

localidade com mais de uma unidade judiciária e em Vara do Trabalho dotada de regime de lotação ou auxílio”;

III – Provimento Conjunto nº 01, de 27 de fevereiro de 2014, que “dispõe sobre a lotação e zoneamento dos Juízes do Trabalho Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, revoga o Provimento nº 11/2012 e dá outras providências”, e

IV – Provimento Conjunto nº 03, de 27 de fevereiro de 2014, que “estabelece o critério para designação de Juiz do Trabalho Substituto nos períodos de férias do Juiz Titular ou do Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade, nas unidades judiciárias não abrangidas pelo regime de lotação”.

Art. 2º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO  
Corregedora Regional do TRT da 4ª Região/RS

### **Relatório**

### **Relatório Inspeção Correccional**

## **RELATORIO DA CORREICAO ORDINARIA**

REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO

#### **Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Provimento	1
Provimento Conjunto	1
Relatório	2
Relatório Inspeção Correccional	2